



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de motorista.
Pregão Presencial Nº 040/2018. Processo Nº PIMB 1850/2018.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, Sr. Alexandre Pinter, CPF nº 031.652.849-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Triângulo Administração e Serviços LTDA, CNPJ 80.727.977/0001-44, Endereço: Av. Rua Desembargador Pedro Silva, 930, Criciúma/SC, representado por Joverson Benedet, CPF nº 560.267.499-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 044/2018, renovando-o pelo prazo de 06 (seis) meses ou até que sobrevenha novo procedimento licitatório, o qual passa a vigor de 13/01/2020 a 12/07/2020.

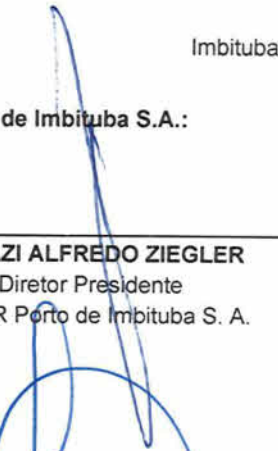
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 044/2018, ao qual se integra o presente 4º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 12 de dezembro de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:



JOVERSON BENEDET
Representante legal

Testemunhas

Nome: 
CPF: **VICIUS D. MOTTA**
CPF: 057.562.069-22
Dpto. Comercial

Nome: 
CPF: **Silvana F. Scremin**
Depto. Faturamento
CPF: 021.280.679-29
Grupo Triângulo

